CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vereador EDINALDO MACHADO

Projeto de Decreto Nº 167 / 2019

Marabá: ***22 de Outubro 2019***

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BIBLIA 04/12

CONCEDE A COMENDA DE "**CIDADÃO MARABAENSE"** AO SR. **JADAILSON FRANCISCO DA LUZ ALVES** E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. **JADAILSON FRANCISCO DA LUZ ALVES** a comenda de **CIDADÃO MARABAENSE**.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O referido cidadão tem contribuído de forma significativa para o Município de Marabá a muitos anos. Atuando Principalmente nos Bairros: Belo Horizonte, Bairro da Paz e Cidade Nova, tem sido um agente pacificador e multiplicador de boas ações, o que tem o tornado um grande Líder de notório saber e respeito o que é também reconhecido pela comunidade local, que apoia esta indicação.

Diante do exposto, o vereador que a este subscreve solicita a esta casa que seja concedido ao mesmo esta comenda de CIDADÃO MARABAENSE como justo reconhecimento pelo seu trabalho.

Pede deferimento.

_____

Edinaldo Machado

Vereador